



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

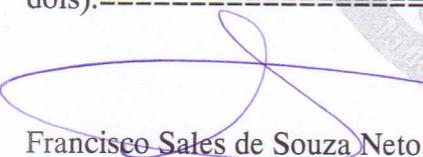
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 01 (PRIMEIRO) DE NOVEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).=====

Às 10 (dez) horas do dia 1º (primeiro) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Elizângela Siqueira Santos Sena – Coordenação Administrativa; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento; 2) Portaria nº 033/2022 – Core-RN; 3) Portaria nº 034/2022 – Core-RN; 4) Padronização dos procedimentos para realização de novos registros e cancelamento; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, de acordo com o regimento interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 07 (sete), todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **6743 – RICARDO DE GRANDE; 7435 – MARCIO ALEXANDRE DANTAS; 7678 – J. M. SILVA COSTA SERVIÇOS – ME; 8448 – LUCAS GABRIEL COSTA ALVES; 8449 – L A ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI; 8569 – CARDOSO & CARDOSO LTDA; e 8570 – JOFRE CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Em análise, o **segundo item**, que se refere a **Portaria nº 033/2022 – Core-RN.** A Portaria dispõe sobre a realização de novos registros. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **terceiro item** que se refere a **Portaria nº 034/2022 – Core-RN.** Que se refere ao não funcionamento do regional nos dias 14 e 15 de novembro do corrente ano, em face da transferência do dia do Servidor Público, 28 de outubro, para o dia 14 de novembro, e o feriado Nacional da

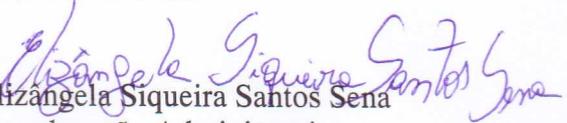


CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

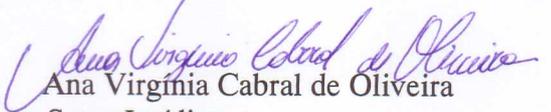
Proclamação da República, no dia 15. Para conhecimento de todos, por solicitação do presidente, que ambas as portarias seja enviadas por e-mail aos inscritos e disponibilizadas no site do regional e Portal da Transparência. O **quarto item** dispõe sobre **Padronização dos procedimentos para realização de novos registros e cancelamento**. Considerando que a excepcionalidade devido a Covid-19, no que se refere ao requerimento de novos registros, perdeu a sua eficácia. Considerando ainda que é preciso retornar aos procedimentos habituais, principalmente, no que diz respeito à coleta de digital. Ficou adotado que a partir da presente data todos os requerimentos de registros serão realizados presencialmente, na sede do Core-RN, e para aqueles que moram fora da região metropolitana de Natal e que não possam se dirigir até o Regional, será facultado o preenchimento de requerimento e demais documentos com reconhecimento de firma e o envio dos mesmos através dos Correios. O presidente solicitou que formalizasse as informações através de Circular para que todos possam ter conhecimento. Dando continuidade da ordem do dia, em análise o **quinto item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 1º (primeiro) de novembro de 2022 (vinte mil e dois).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Elizângela Siqueira Santos Sena
Coordenação Administrativa


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9.046